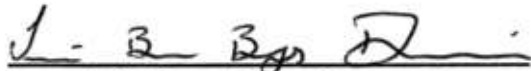
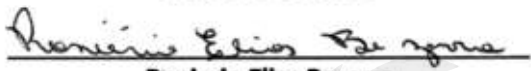
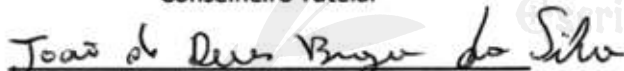


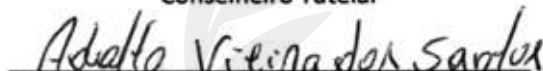


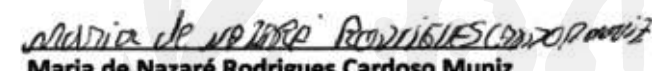
TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2020-2023


Isaias Bruno Borges Damasceno
 Conselheiro Tutelar


Ronierio Elias Bezerra
 Conselheiro Tutelar


João de Deus Braga da Silva
 Conselheiro Tutelar


Adalberto Vieira dos Santos
 Conselheiro Tutelar


Maria de Nazaré Rodrigues Cardoso Muniz
 Conselheiro Tutelar

I – Damazio Pereira dos Santos, Cargo: Professor. CPF:71177833387;

II – Gleydison Jesus da Silva, Cargo: Professor. CPF: 70339880368.

III – Antônia da Cruz Gomes Vilanova, Cargo: Professor CPF 82426477349.

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Gleydison Jesus da Silva, CPF: 70339880368.

Art. 3º Não poderá ser membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 001/2020, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI, 10 de Janeiro de 2019.


Adalberto Gomes Vianova de Sousa Filho
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ: 08.900.424/0001-14 CEP: 64.438-000
 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres/PI, no uso de suas atribuições legais, visando a atender ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e demais legislações e regramentos atinentes à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vem, por meio deste, justificar a realização de novo processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reservas para contratação por prazo temporário de professores e cuidadores para atuarem na educação infantil e no ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) regular.

Diante do término de vigência de alguns contratos temporários, bem como da escassez e possibilidade de déficit de profissionais efetivos para laborarem nas unidades escolares desta municipalidade, faz-se necessária a realização do presente Teste Seletivo, com vistas a suprir eventual carência quando da prestação do serviço público educacional.

Levando-se em conta a proximidade do começo do período letivo de 2020, além da estrita observância das disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDB, em especial no que diz respeito ao cumprimento da carga horária mínima de 800 horas, distribuídas em pelo menos 200 dias letivos, torna-se ainda mais imprescindível a formalização e o início dos procedimentos de seleção de servidores temporários ora em destaque.

Portaria SEMEC nº 42/2019 Santo Antônio dos Milagres/PI, 10 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI neste começo de período letivo,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em afastamento legal,

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 001/2020, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 18 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2020, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Santo Antônio dos Milagres/PI:

(Continua na próxima página)